

Decreto nº 781

O Prefeito Municipal de Tompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Resolve:-

o senhor Eduardo Paula Souza, clauser mensalista, para exercer em substituição, a partir desta data, o cargo de Porteiro desta Prefeitura Municipal, enquanto durar o impedimento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Tompeia, em 9 de Janeiro de 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9 de Janeiro 1956.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 5-2-1956

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 782

O Prefeito Municipal de Tompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:-

Artigo 1º -